



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 – EDITAL Nº 02/2021

ERRATA Nº 01

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita do Município de Ribeirão do sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER** que **RETIFICA** o Edital nº 01/2021 e Edital Normativo nº 02/2021 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS** para provimento dos empregos de **Médico 2h e Médico 4h**, no que tange ao seguinte ítem:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 ONDE SE LÊ:

Tabela 1:

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL					TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 73,50
CARGO	VAGAS	PcD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO
Médico 2 horas	01+ CR*	P.E.L**	R\$ 1.626,09	2h	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM.
Médico 4 horas	01+ CR*	P.E.L**	R\$ 3.606,14	4h	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM.

*CR – Cadastro Reserva.

** Percentual Estabelecido pela Legislação

1.2 LEIA-SE:

Tabela 1:

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR					TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 73,50
CARGO	VAGAS	PcD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO
Médico 2 horas	01+ CR*	P.E.L**	R\$ 1.626,09	2h	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM.
Médico 4 horas	01+ CR*	P.E.L**	R\$ 3.606,14	4h	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM.

*CR – Cadastro Reserva.

** Percentual Estabelecido pela Legislação



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 – EDITAL Nº 02/2021

- 1.3. O As demais disposições do Edital n.º 01/2021 e Edital n.º 02/201 continuam inalteradas.
- 1.4. A alteração ora realizada estará disposta, de forma integrada, ao Edital Retificado que será publicado na presente data.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Sul, 08 de setembro de 2021.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA

Prefeita Municipal